



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.021, DE 01 DE Setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **MANOEL GONÇALVES DE MORAES** ou quem de direito, situada à Rua Bambi - Jardim Gurilândia, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.4.005.008.001, área necessária à implantação de galerias de águas pluviais:

"Inicia-se no ponto A e segue 3,00m confrontando com a RUA BAMBI até o ponto B, deflete à direita e segue 27,50m confrontando com propriedade de **MANOEL GONÇALVES DE MORAES** - lote 11 até o ponto C, deflete à direita e segue 3,00m confrontando com propriedade de LICURGO B. QUERIDO até o ponto D, deflete à direita e segue 27,50m confrontando com área remanescente do lote 10 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 82,50m².

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-729 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



8606

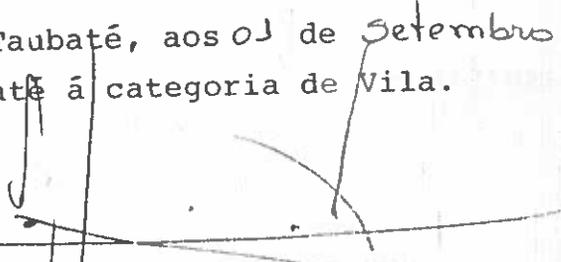
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

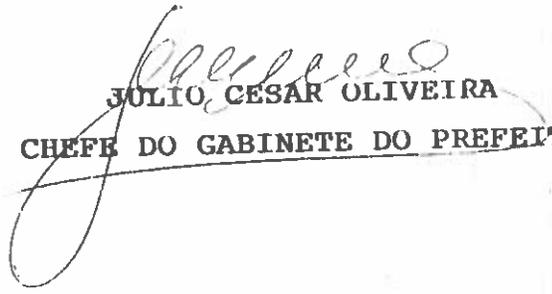
ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onera
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de Setembro de 1992,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 01 de Setembro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

VERIFICADO
04/09/92

